SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/09/2015 - Sinttel-ES

Dimensão/GVT não paga rescisões e Sinttel-ES vai à Justiça

O processo movido contra a Dimensão e a Global Village Telecom — GVT tem por obejtivo obrigar essas empresas ao pagamento de verbas rescisórias. O contrato entre as duas empresas acabou, mas não foi feita a quitação dos direitos trabalhistas.

Essa é a hora de reaver os prejuízos

Se você que foi demitido e tem hora extra, aluguel de veículo, comissão, etc., para receber, procure o Departamento Jurídico do Sinttel para solicitar individualmente tais direitos.

Ligue 27 3223-4844 - urgente

Desde o mês de agosto que o Sinttel-ES ficou sabendo do fim do contrato de prestação de serviços entre as empresas. A Dimensão Serviços de Telecomunicações e Tecnologia Aplicada Ltda. prestava serviços na Planta Externa da GVT. Desde então, o Sinttel-ES vem recebendo denúncias e telefonemas dos/as trabalhadores/as reclamando das demissões e questionando o pagamento dos direitos referente ao aviso prévio, férias, 13º salários, saque FGTS + multa de 40% do FGTS. A informação que temos é que os avisos aconteceram entre os dias 22 de agosto a 04 de setembro. Porém, sem pagamento algum.

Todas essas dúvidas e incertezas levaram o Departamento Jurídico do Sinttel a pedir à Justiça do Trabalho que obrigue a Dimensão/GVT a informar quantas demissões foram feitas e fornecer os documentos dos trabalhadores, pagar as verbas rescisórias e permitir que os demitidos possam sacar o FGTS e ingressar no programa do Seguro Desemprego.

picareta3 copyO presidente do Sinttel-ES, Nilson Hoffmann, acredita que a empresa tentou fraudar as regras de cumprimento do aviso prévio, pois determinou que os/as empregados/as cumprissem o período em casa. Caracterizando irregularidade, pois se o aviso prévio é cumprindo em casa, o prazo para pagamento das verbas rescisórias é até o 10º dia da notificação de dispensa e, nesta circunstância, a regra prevista é para o aviso prévio "indenizado" e não "trabalhado". E isso não foi feito. Também concedeu o aviso trabalhado aos empregados com data fim bem após a contratação desta mão de obra pelas empresas sucessoras, obrigando aqueles que seriam contratados pelas sucessoras a pedir rompimento do aviso.

"Essa situação é muito difícil para os empregados da Dimensão/GVT. Eles vêm tentando receber as verbas de direito de forma pacífica, mas sem êxito. O Nilson tentou argumentar com as empresas sem sucesso, até porque esta não é a primeira vez que a GVT deixa seus empregados contratados por terceirizadas na mão. Outra fato aconteceu em 2010, com a HEYGEO e, hoje, a situação se repete sem que a Contratante tomasse qualquer providência, antecipadamente.

"Os demitidos são vítimas da precarização que as terceirizações impuseram na relação capital x trabalho, da "picaretagem" patronal que abandonam os contratos, não pagam as verbas rescisórias, afetando a dignidade dos empregados, que são trabalhadores honestos e cumpriram suas obrigações, e que hoje não conseguem nem falar com a empresa, pois os telefones de contato não atendem", disparou Rita.

O Sinttel defende a tese de dano moral coletivo pois esses trabalhadores dependem dos salários, FGTS e Seguro Desemprego neste momento de busca de u ma nova ocupação. Todos tem famílias e se não receberem o pagamento dos salários sofrerão as consequências não podendo arcar com seus compromissos.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Para a advogada do Sinttel, Renata Schimidt Gasparini, a proteção à dignidade do trabalhador constitui fundamento do Estado Democrático de Direito, está na Constituição Federal de 1988, com suporte na função social da propriedade e do contrato e na valorização do trabalho humano como princípios gerais da atividade econômica. "É evidente que a frustração ou dificuldade desses trabalhadores ao terem que enfrentar problemas com a concessão ou recebimento de eventual benefício por pura responsabilidade do empregador, em momento vulnerabilidade e de fragilidade financeira e psíquica, caracteriza hipótese de indenização por dano moral em face do ato ilícito do empregador", esclareceu a advogada.

Além da multa que o Acordo Coletivo prevê e o dano moral coletivo, a ação judicial movida pelo Sinttel pede:

a – seja deferida – com base no Código Civil – a liminar para compelir a Dimensão a EXIBIR, no prazo máximo de 48 horas a lista da totalidade dos empregados desligados com a devida qualificação de cada empregado, bem como as respectivas datas de admissão e desligamento, para possibilitar o saque do saldo de FGTS e o recebimento do seguro desemprego, em caráter de urgência e por se tratar de verba de natureza alimentar e os comunicados de aviso prévio de todos os empregados desligados, estabelecendo-se multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento da ordem judicial que determinar a exibição do documentos.

b – seja deferida a tutela antecipada – APÓS A EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PEDIDO 'A' – para que a Justiça determine que demitidos possam ingressar no Programa de Seguro Desemprego e que possam sacar o FGTS disponível, sem prejuízo das sanções penais por crime de desobediência e, para resguardar o resultado útil da obrigação, de eventual condenação da Ré no pagamento da importância relativa ao seguro desemprego;

c – seja a Dimensão condenada no pagamento do aviso prévio, do 13º salário proporcional, férias simples e proporcionais e abono, na multa de 40% do FGTS de todo período, no adicional de periculosidade e na multa do artigo 477 da CLT, bem como na multa do artigo 467 da CLT, caso não sejam quitadas na primeira audiência;

d – seja a Dimensão condenada em danos morais coletivos, que deverão ser revertidos aos empregados, em montante a ser arbitrado pela Justiça, levando-se em conta, principalmente a gravidade do dano e a lesividade do sistema de terceirização trabalhista e do porte econômico da GVT, tomadora de serviços e beneficiária direta da mão de obra e uma das maiores no ramo da telefonia;

e – seja a GVT (tomadora de serviços) condenada, de forma solidária em todos os direitos postulados, ou sucessivamente, caso a justiça não acolha o pedido de condenação solidária, seja a GVT condenada de forma subsidiária na forma do entendimento esposado na súmula 331 do TST;

f – seja a presente Ação julgada integralmente procedente, na conformidade dos itens anteriores, condenando ainda as empresas Dimensão e GVT nas custas, taxas, honorários advocatícios, bem como nas despesas com eventual perícia, incluindo as do Assistente Técnico eventualmente indicado;

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/09/2015 - Convergência Digital

Prestadoras de Telecom investiram R$ 12 bilhões no 1º semestre

As prestadoras de serviços de telecomunicações investiram no primeiro semestre R$ 12 bilhões, especialmente em expansão de infraestrutura, ampliação de cobertura e melhoria da qualidade dos serviços. Esse montante é equivalente ao investimento feito no mesmo período do ano passado- R$ 12,3 bilhões, revela a Telebrasil - Associação Brasileira de Telecomunicações, em informe distribuído ao mercado nesta segunda-feira, 14/09.

Levantamento da entidade mostra que, nos últimos 17 anos, o setor privado de telecomunicações investiu mais de R$ 390 bilhões, a preços correntes e incluindo o pagamento de outorgas, o que em valores atualizados representa mais de meio trilhão de reais, com serviços disponíveis a mais de 373 milhões de acessos, nos serviços de telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura (dados completos constam do relatório."

O Desempenho do Setor de Telecomunicações no Brasil - Séries Temporais 1S15", que pode ser acessado no link http://www.telebrasil.org.br/panorama-do-setor/desempenho-do-setor). A Telebrasil adverte, porém, que "a manutenção do ritmo de investimentos nos mesmos patamares dos anos anteriores, no entanto, depende de um ambiente de atração de capital (de risco e de financiamentos), com legislação e regulamentos estáveis e sem mudanças nas regras do jogo que não sejam precedidas de profundas discussões e análises de impacto regulatório e financeiro".

A entidade adverte para fato de que algumas medidas em discussão podem causar impactos negativos graves para o setor e, em consequência, para toda a sociedade. Entre elas está a proposta de retirada do benefício fiscal de deduzir do Imposto de Renda os recursos dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), reduzindo a remuneração de capital próprio e, em cadeia, desestimulando o investimento e a geração de empregos.

Outro ponto que causa preocupação é a criação da nova Contribuição sobre a Seguridade Social, em substituição ao PIS e à Cofins. Essa medida, como está proposta, mesmo contendo uma significativa simplificação do processo, vai aumentar a carga tributária e causar reflexos em cascata nas prestadoras, reduzindo novamente a capacidade de investimento.

A Telebrasil destaca ainda que "o setor de telecomunicações espera que as autoridades brasileiras levem em consideração a essencialidade, a singularidade e a função estruturante das telecomunicações do novo ciclo de desenvolvimento econômico mundial de modo a não onerar ainda mais o setor de telecomunicações, que já tem uma das maiores cargas tributárias do mundo".

A entidade, por fim, se coloca ainda à disposição para discutir "políticas públicas que apresentem saídas para vencer as dificuldades sem penalizar um segmento que contribui significativamente para o desenvolvimento do País com inclusão social". As propostas do setor estão reunidas no documento Carta de Brasília 2015 (http://www.telebrasil.org.br/59-painel-telebrasil-2015), apresentada no 59º Painel Telebrasil, realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, em Brasília.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/09/2015 - Instituto Telecom

Uso da internet pelo celular cresce no país, mas desigualdade no acesso continua grande

Uso da internet pelo celular cresce no país, mas desigualdade no acesso continua grande

O uso da Internet por meio de telefones celulares aumentou significativamente no Brasil, mas a disparidade de acesso à rede mundial entre classes sociais e entre áreas urbanas e rurais e as regiões Norte e Nordeste e o restante do país continua grande, de acordo com a décima pesquisa TIC Domicílios 2014 divulgada nesta terça-feira, 15, e realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação sob os auspícios da Unesco (Cetic.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

De acordo com o levantamento, 47% dos brasileiros com dez anos ou mais usaram telefones celulares para acessar a Internet no ano passado, o que representa, em números absolutos, 81,5 milhões de pessoas, ou seja, mais que o triplo do verificado nos últimos três anos — em 2011, essa proporção era de 15%.

Embora o uso da internet pelo celular tenha crescido em todas as classes sociais, a TIC Domicílios 2014 constatou que persiste a desigualdade no acesso no país, tendo em vista os patamares mais reduzidos verificados nas áreas rurais e nas regiões Norte e Nordeste.

O estudo foi realizado em mais de 19 mil domicílios brasileiros, entre outubro de 2014 e março deste ano, e tem o objetivo de medir o uso das tecnologias da informação e da comunicação nos domicílios, o acesso individual a computadores e à internet, atividades desenvolvidas na rede, entre outros indicadores.

Uso da rede pelo celular

A pesquisa investigou, pela primeira vez, os dispositivos utilizados para acessar a internet, constatando a preferência pelo celular (76%) — o aparelho foi mais citado do que o computador de mesa (54%), notebook (46%) e tablet (22%). Além disso, 84% dos usuários de internet pelo celular afirmaram acessá-la todos os dias ou quase todos os dias.

A TIC Domicílios 2014 verificou que houve uma estabilidade na proporção de domicílios que possuem computador (50%). Já os equipamentos portáteis (laptops e notebooks) registraram crescimento: 60% das residências com computador possuem notebooks, enquanto os tablets estão presentes, em 33% dos domicílios.

Pela primeira vez também, a pesquisa mediu a disponibilidade de redes sem fio Wi-Fi nos domicílios e constatou que 66% das moradias com acesso à internet dispõem desse tipo de rede.

"Percebe-se um cenário de múltiplos dispositivos tecnológicos convivendo no dia a dia do cidadão, o que indica uma tendência à portabilidade e à mobilidade. Esta combinação traz implicações para as atividades e para a frequência de uso da internet pelo cidadão e, possivelmente, contribui para que os dispositivos sejam cada vez mais utilizados de forma individual", analisa Alexandre Barbosa, gerente do Cetic.br.

Desigualdades no acesso domiciliar

A proporção de domicílios com acesso à internet em 2014 é de 50%, o que corresponde a 32,3 milhões de domicílios em números absolutos. As desigualdades por classe social e área persistem: na classe A, a proporção de domicílios com acesso à internet é de 98%; na classe B, 82%; na classe C, 48%; e entre as classes D e E, 14%. Nas áreas urbanas, a proporção de domicílios com acesso à Internet é de 54%, enquanto nas áreas rurais é de 22%.

Em 2014, as conexões residenciais realizadas por telefone celular foram incorporadas ao conceito de acesso domiciliar a internet, conforme recomendação internacional, o que contribui para explicar o crescimento de sete pontos percentuais neste indicador.

"Mesmo com o crescimento da internet móvel, o Brasil ainda encontra desafios para a universalização do acesso à rede mundial no domicílio. A série histórica da TIC Domicílios tem mostrado a permanência da desigualdade no acesso, fato que precisa ser observado em sua complexidade pelos gestores públicos para a reversão deste quadro", afirma Barbosa.

Atividades mais comuns

A pesquisa TIC Domicílios 2014 mostra ainda que o percentual de brasileiros de dez anos ou mais que são usuários de internet chegou a 55%, o que corresponde a 94,2 milhões de usuários.

A atividade mais realizada pelos usuários nos três meses anteriores à pesquisa é o envio de mensagens instantâneas, a exemplo de chat do Facebook, Skype ou WhatsApp (83% dos usuários de Internet). A TIC Domicílios 2014 também aponta que a participação em redes sociais figura entre as ações mais citadas, com 76%. Já assistir filmes ou vídeos é comum a 58% dos usuários brasileiros.

15/09/2015 - Telesíntese

"Não dependemos de consolidação", diz Abreu, da TIM

Executivo reclama também do valor atribuído pelo mercado à operação brasileira.

Ao falar à imprensa em Nova York, o CEO da TIM, Rodrigo Abreu, afirmou hoje, 15, que a companhia está bem posicionada para enfrentar os dilemas da economia brasileira neste ano e no próximo. Destacou a crença do grupo em uma retomada, o que justifica os planos de investir pelos próximos três anos. Ressaltou, ainda, que o cenário de consolidação das telecomunicações no país não mudou, mas a intensidade dos rumores, sim, e que a operadora não depende desse expediente para melhorar seu posicionamento.

"As condições de consolidação não mudaram, mudaram os níveis de especulação. Temos um plano que é atingível, sem recorrer a isso. Não dependemos de consolidação pois temos uma posição de mercado que é sustentável", falou. A empresa costuma ser a aposta de analistas quando o assunto é fusão ou compra pelas concorrentes Claro, Vivo e Oi.

O executivo reclamou também da avaliação que o mercado faz das ações da operadora. "Estamos pelo menos 25% a 40% com valor de mercado abaixo do que deveríamos ter. Neste ano, houve queda em função da situação macroeconômica, mas acreditamos que a situação macroeconômica vá mudar. Esperamos que ano que vem a inflação se reduza para um nível mais controlado", disse.

Essa visão de médio a longo prazo justifica o aumento dos investimentos, por parte da empresa, até 2017. "Aumentar o Capex é uma obrigação para impulsionar o crescimento dos próximos 3 a 5 anos. Depois disso, o investimento voltará a níveis normais", disse. Os níveis normais seriam de cerca de 15% em relação às vendas.

Abreu comentou, ainda, a possível entrada da AT&T no mercado brasileiro. Hoje, a empresa atua por meio da Sky, principalmente com a oferta de TV paga. "A nosso ver, a posição deles como player de DTH não é sustentável. Eles terão que investir no mercado móvel ou vender a operação", disse. A afirmou que uma possível entrada dos norte-americanos no Brasil não afetaria a TIM no primeiro momento, as os concorrentes Claro e Telefônica, que dispõem de ofertas em bundles.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/09/2015 - Instituto Telecom

Algar paga R$ 42 milhões a debenturistas

A Algar Telecom informou ao mercado que paga nesta terça-feira, 15, R$ 42.174.711,46 a detentores de debêntures simples não conversíveis em ações. Serão pagos os juros de R$ 4.442.554,79 a donos de títulos ALGA12, amortização de R$ 20.459.620,50 de quem tiver também papeis ALGA12, e juros de R$ 17.272.536,17 a quem possuir os títulos ALGA22.

Oi

A Oi também pagará hoje aos detentores de debêntures da 1ª série da 9ª emissão não conversíveis em ações (Oi BR-D91) R$ 699,36827 por títulos. A empresa não detalhou quantos papeis desta série circulam nem o valor total a ser gasto.

15/09/2015 - Carta Maior

Taxação dos lucros dos acionistas em 15% cobriria rombo no orçamento

Em audiência no Senado, economistas do IPEA afirmam que medida renderia aos cofres públicos cerca de R$ 43 bilhões por ano.

Um estudo apresentado por pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) à Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional do Senado, na noite desta segunda (14), comprova que o governo poderia arrecadar cerca de R$ 43 bilhões ao ano, o suficiente para cobrir o rombo orçamentário previsto para 2016, se taxasse em 15%, via imposto de renda, os lucros e dividendos recebidos por acionistas de empresas.

Hoje, de acordo com legislação aprovada em 1995, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, os lucros e dividendos recebidos por acionistas no Brasil estão totalmente isentos do imposto de renda. De acordo com o presidente da subcomissão, senador Lindemberg Farias (PR-RJ), no mundo inteiro, só Brasil e Estônia abrem mão da taxação integral deste tipo de renda.

Autor do Projeto de Lei do Senado (PLS) 588/2015, que prevê a cobrança de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) com alíquota de 15% sobre a distribuição de lucros e dividendos a pessoas físicas e jurídicas, o senador afirma que a forma com que o imposto de renda é cobrado no Brasil penaliza os trabalhadores. "Hoje, o que acontece é que um servidor público que ganha R$ 5 mil paga imposto de renda de 27,5%. Um grande empresário que recebe R$ 300 mil a título de distribuição de lucros e dividendos não paga nada", sustenta.

Os pesquisadores do IPEA, Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, concordam que a regressividade do sistema é prejudicial. Segundo eles, os 71.440 brasileiros que ganham mais de R$ 1,3 milhão pagaram apenas 6,7% sobre toda a sua renda em 2014. Já as pessoas que ganham entre R$ 162,7 mil e R$ 325,4 mil pagaram em média 11,8%. "Pior do que pagar imposto é olhar para o andar de cima, para aquele que é mais rico que a gente, e ver que ele paga menos imposto", afirmou Gobetti.

IR ou CPMF?

Os economistas defenderam a criação de novas alíquotas para o imposto de renda, de até 45%, de acordo com a faixa de renda, como já vêm sendo discutido pelo governo federal. Segundo eles, essa medida tornará o sistema tributário brasileiro mais justo, porque equilibrará melhor o montante de impostos pagos por ricos e pobres.

Por outro lado, eles criticaram a proposta do governo de reeditar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Para Gobetti, essa é mais uma forma de imposto regressivo, que pesa principalmente sobre a renda dos mais pobres, que é quase toda ela comprometida com bens de consumo.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/09/2015 - Carta Maior

Mídia estrangeira e agências de risco trabalham para derrubar o Brasil

O Financial Times sempre errou a dose das avaliações: comparar o Brasil com um doente terminal é uma falta total de diplomacia, é distorcer os fatos.

O jornalista especializado em economia Mário Russo discorda da colocação de mau gosto e lembra que a mídia do Reino Unido sempre coloca os fatos de forma mais amarga do que realmente são.

"A imprensa britânica, mais até do que a americana, historicamente sempre teve um olhar muito mais cético e amargo em relação ao Brasil."

Mário Russo ressalta que essa postura dos jornais ingleses não é de hoje, e que aconteceu mesmo na época do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, com relação ao então ministro da Fazenda, Guido Mantega:

"Isso não é de hoje", afirma o jornalista. "Houve uma verdadeira orquestração contra o Mantega no primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff. Eles até propuseram abertamente a retirada do ministro – e sugeriram o nome do substituto."

Mário Russo critica o jornal, e diz que os britânicos deveriam dar mais palpite sobre o Reino Unido, que também passa por uma crise, porém de menor proporção que a do Brasil. Ele acrescenta que o "Financial Times" sempre errou a dose das avaliações, ao dizer que a economia brasileira está uma bagunça.

"O 'FT' sempre está vendo mais do que o que realmente há. A situação brasileira é delicada, pode ser classificada na economia como quase grave ou grave, mas não tanto. Comparar o Brasil com um doente terminal é uma falta total de diplomacia, é distorcer os fatos."

Outro ponto destacado pelo jornalista como equivocado é a previsão de que o PIB brasileiro deverá encolher até 3% este ano e 2% em 2016.

"Os videntes do 'Financial Times' preveem um PIB negativo este ano, de 3%, e de —2% em 2016, índices mais negativos que os previstos pelo próprio mercado financeiro aqui no Brasil, o qual é bastante atento em relação a este comportamento da economia. A avaliação não é essa, não. A avaliação realmente é preocupante, mas são números diferentes do 'Financial Times'. O mercado, por exemplo, prevê uma queda de 2,5% no PIB para este ano, e uma queda de 0,6% em 2016." Mário Russo também chama a atenção sobre o rebaixamento da nota de investimento do Brasil pela agência Standard & Poor's, o que para ele é uma questão política.

"Sem a menor sombra de dúvida, é um caso político. Na verdade, quem é que faz a avaliação de risco no mundo e quem são essas agências? As avaliações feitas por essas agências há muito tempo são questionadas, porque quando elas fazem uma avaliação dessas elas recebem uma comissão pela avaliação. É preciso que as pessoas fiquem muito atentas, que tenham um filtro nos olhos, para ver se essas avaliações são feitas estritamente por critérios técnicos, econômicos, por parâmetros fiscais, de arrecadação, de pagamento. Há um componente subjetivo e um componente nebuloso. O cenário brasileiro é difícil, mas está bem longe de ser um cenário como o descrito pelo 'Financial Times', de paciente terminal."